Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Deputado Eduardo Cabrita

Assunto: Audição do Secretário de Estado da Administração Pública, José Leite Martins sobre o processo dos trabalhadores colocados em situação de requalificação.

O regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas foi criado através da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro. Este regime consiste numa "*situação jurídico-funcional em que são colocados os trabalhadores na sequência de processos de reorganização ou de racionalização de efetivos - que não são necessários ao desenvolvimento da atividade desses serviços*"[1].

O Partido Socialista tem acompanhado o processo que conduziu à passagem à requalificação de mais de 6 centenas de trabalhadores do Instituto de Segurança Social, I.P., dos quais, cerca de 100 trabalhadores correm o risco de despedimento no prazo de 12 meses, conforme admitiu o Secretário de Estado da Administração Pública. Verifica-se que, até à presente data, foram enviados para a requalificação mais de 700 trabalhadores e há processos de requalificação em curso, não só do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, mas também de outros Ministérios, designadamente do Ministério da Educação e Ciência, da Economia, do Ambiente e Ordenamento do Território, da Agricultura e do Mar, da Defesa ou da Presidência do Conselho de Ministros.

Ao INA cabe acompanhar os processos individuais de requalificação, com o cumprimento escrupuloso da aplicação de critérios de isenção e transparência, promovendo o reinício de funções dos trabalhadores, bem como a requalificação por via da formação profissional, durante a primeira fase do processo[2]), constituindo um direito do trabalhador, entre outros, a realização de um programa de formação específico. Esta fase (primeiros 12 meses) destina-se a "*reforçar as capacidades profissionais do trabalhador, criando melhores condições de empregabilidade e de reinício de funções, devendo envolver a identificação das respetivas capacidades, motivações e vocações, a orientação profissional, a elaboração e execução de um plano de requalificação, incluindo ações de formação profissional e a*

[1] Conforme consta do portal do INA, enquanto organismo responsável pela prossecução deste processo.

[2] Nos termos da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, a primeira fase do processo de requalificação "*é destinada a reforçar as capacidades profissionais do trabalhador, criando melhores condições de empregabilidade e de reinício de funções, devendo envolver a identificação das respetivas capacidades, motivações e vocações, a orientação profissional, a elaboração e execução de um plano de requalificação, incluindo ações de formação profissional e a avaliação dos resultados obtidos".* Salienta-se que, de acordo com a legislação em vigor, na segunda fase do processo de requalificação, o trabalhador não está sujeito a um plano de requalificação, sem prejuízo de outros processos de valorização profissional a que possa vir a ser afeto por iniciativa da entidade gestora do sistema de requalificação ou por iniciativa do próprio.

avaliação dos resultados obtidos", cabendo ao INA[3] enquadrar os trabalhadores em processos de desenvolvimento profissional através da realização de programas de formação específicos.

Face ao exposto, e tendo em conta informações que têm chegado aos deputados do Partido Socialista, denunciando que muitos daqueles trabalhadores, já em requalificação, não têm ainda o seu plano individual, havendo dificuldades de resposta, estando a decorrer um conjunto de processos em diferentes Ministérios cujo ponto de situação em cada um deles não é conhecido, e tendo a maioria PSD/CDS chumbado o requerimento apresentado na COFAP para ouvir a Diretora Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) alegando que a responsabilidade política do processo é do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, é essencial que exista uma clarificação sobre a situação destes trabalhadores e do seu processo de requalificação.

O Partido Socialista pretende assim, com o presente requerimento, ouvir o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, responsável político que tutela o INA, sobre o ponto de situação relativa aos processos de requalificação em curso.

Neste contexto**, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, a audição do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, José Leite Martins.**

21 de Abril de 2015

Os Deputados,

Catarina Marcelino

Isabel Santos

João Galamba

Sónia Fertuzinhos

António Gameiro

[3] Podendo ter o apoio do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.